

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-08000354**

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de frutas frescas, em perfeitas condições de higiene, maturação e apresentação, conforme especificações da Secretaria de Esporte e Lazer, para atendimento às necessidades de eventos institucionais, solenidades, cerimônias e demais ações promovidas ou apoiadas, com o objetivo de proporcionar uma recepção adequada, saudável e condizente com o padrão dos eventos realizados.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/09/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-15003593**

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes e espessantes para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), em Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 08/09/2025, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

COMUNICADO RELEVANTE**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.006/2025**

A Comissão de Contratação, torna público a retificação do Edital

nº 90.006/2025, o qual tem como objeto a CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, com objetivo de corrigir erro material identificado no documento editalício.

Os documentos passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da VISITA TÉCNICA junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico comissão.ppp@angra.rj.gov.br, do dia 01 a 05 de setembro de 2025, para uma VISITA TÉCNICA programada para acontecer entre os dias 15 e 16 de novembro de 2025, que deverá conter as seguintes informações: (i) número desta CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à VISITA TÉCNICA.

6.8. O Presidente da Comissão de Licitação expedirá o atestado de VISITA TÉCNICA que PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ. Cep: 23900-901 Tel.: (+55 24) 3365-1212 – E-mail: comissão.ppp@angra.rj.gov.br Site: <http://www.angra.rj.gov.br/> integrará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O atestado de VISITA TÉCNICA pode ser substituído por declaração de conhecimento do EDITAL e das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços emitida nos termos do modelo constante do ANEXO 2 – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

LEIA-SE:

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da VISITA TÉCNICA junto à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico comissão.ppp@angra.rj.gov.br, do dia 01 a 05 de setembro de 2025, para uma VISITA TÉCNICA programada para acontecer entre os dias 15 e 16 de setembro de 2025, que deverá conter as seguintes informações: (i) número desta CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à VISITA TÉCNICA.

6.8. A Comissão de Contratação expedirá o atestado de VISITA TÉCNICA que PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ. Cep: 23900-901 Tel.: (+55 24) 3365-1212 – E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br Site: <http://www.angra.rj.gov.br/> integrará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O atestado de VISITA TÉCNICA pode ser substituído por declaração de conhecimento do EDITAL e das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços emitida nos termos do modelo

constante do ANEXO 2 – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

Ao longo do documento editalício, onde se lê “Comissão Permanente de Licitação”, leia-se: “Comissão de Contratação”.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.033/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.033/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-15001301, homologado em 14 de julho de 2025, RESOLVE registrar os preços da empresa PONTUAL FARMACÊUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ.: 07.724.173/0004-44, com sede na: TRECHO SIA TRECHO 3 - BLOCO B SALA 304, 625, ZONA INDUSTRIAL GUARA, BRASILIA – DF - CEP: 71.200-030, Tel.: : (21) 2430-2150 / (47) 9.9945-6987, Email: licitacoes@farmapontual.com, neste ato representado pelo Sr. João Pedro Bitencourt, portador da Carteira de Identificação nº:6XXXXX7 e CPF nº 0XX.XXX.X69-82, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação Nº 90.033/2025 e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública nas unidades de urgência e/ou emergência do município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.033/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
182	3024	FR/AMP	MICAFUNGINA 100 MG – F/A	ACCORD	R\$ 296,36	R\$ 896.192,64
Valor Total da ARP R\$ 896.192,64 (oitocentos e noventa e seis mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso], a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Minha mãe deixou um testamento favorecendo um dos meus irmãos com a maior parte do patrimônio. É possível contestar esse testamento por desrespeitar a legítima dos outros herdeiros?

(Lúcia Menezes, Tijuca)

Testamento que favorece só um herdeiro pode ser anulado?

Segundo o advogado Leonardo Marcondes, no Brasil, a lei protege os chamados herdeiros necessários — filhos, pais e cônjuge — garantindo a eles metade do patrimônio da pessoa falecida, conhecida como “parte legítima”. A outra metade pode ser deixada livremente em testamento. Se um testamento ultrapassa esse limite e favorece apenas um herdeiro em prejuízo dos outros, ele pode ser questionado na Justiça.

Marcondes reforça que, nesse caso, é preciso comprovar que a divisão desrespeitou o direito legal dos demais herdeiros necessários. “Além disso, o testamento também pode ser invalidado por motivos como incapacidade do testador, coação, fraude ou erros formais. Cada situação exige uma análise criteriosa. Por isso, é fundamental contar com orientação jurídica para avaliar a validade do testamento e garantir que o direito dos herdeiros necessários seja respeitado”, orienta.



Leonardo Marcondes

Vale lembrar que, mesmo quando há testamento, o processo de inventário deve garantir a correta divisão da parte legítima entre os herdeiros necessários, sob pena de nulidade parcial do testamento no que exceder os limites legais, salienta o advogado Áttila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 993289328

Colegas exaltam legado do cartunista Jaguar

Ex-colunista de O DIA, Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe foi velado no Caju

ROMULO CUNHA
romulo.cunha@odia.com.br

Família e amigos se despediram, na tarde de ontem, do cartunista Jaguar, uma das figuras mais emblemáticas do humor gráfico nacional. Ex-colunista de O DIA, Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe, de 93 anos, morreu depois de três semanas internado por uma pneumonia. O velório aconteceu na capela celestial do Crematório Memorial do Carmo, no Caju, na Zona Portuária.

O humorista Marcelo Madureira, que participou do ‘Casseta & Planeta’, da TV Globo, valorizou o legado do amigo. “Talentos extraordinários. Se tivesse nascido nos Estados Unidos, era milionário, igual styler. Eu tenho desenhos dele em papéis de embrulhar pão. São esses que eu guardo com muito carinho”, comentou.

O cartunista Chico Caruso, que trabalhou por mais de 40 anos no Jornal O Globo, valorizou os traços dos desenhos do colega. “O mais engraçado roteirista de humor brasileiro. Era um grande jornalista e desenhava como ninguém”, disse.



Colegas, atores e familiares lembraram da importância do cartunista para o humor gráfico no país

O chargista Renato Aroeira comentou que o cartunista gostaria de uma despedida em tom leve.

“Para começar, ele deixa de legado um velório sui generis. O pessoal está ali dentro contando piadas sobre o Jaguar. Isso por exigência dele, porque ele não queria ‘chororô’ de forma nenhuma. Deixou isso bem explícito”, pontuou.

“Ele é um dos inventores

da nova linguagem do jornalismo. Ele e o pessoal de ‘O Pasquim’. Todo mundo conhece o Jaguar cartunista, mas ele também foi um editor excepcional de jornais, um mancheteiro de primeira linha. Basicamente, um dos maiores cartunistas que o Brasil já teve. É um privilégio ter convivido com ele por tantos anos”, concluiu.

O ator Stepan Nercessian contou que conheceu Jaguar há cerca de 50 anos e relem-

brou a juventude ao lado do cartunista. “São muitas lembranças boas. Muitos anos de conhecimento, tivemos a oportunidade de fazer algumas farras boas. Até o mau humor dele era bem-humorado. Deixa muitas saudades mesmo. Um artista genial”, afirmou.

Jaguar morreu no domingo. Ele estava internado no Hospital Copa d’Or, em Copacabana. A cremação aconteceu às 15h.

Carnaval 2026: Rio abre inscrições para concurso da Corte Real e LGBT+

Interessados terão até o próximo dia 26 de setembro para se inscrever

O concurso que vai escolher a Corte Real do Carnaval de 2026 está aberto. A seleção vai definir Rei Momo, Rainha, Primeira e Segunda Princesas. Já a Corte LGBT+ terá Muso, Musa e Pessoa Não Binária. Os interessados terão até o próximo dia 26 de setembro para se inscrever gratuitamente por e-mail ou na sede da Riotur.

Para participar, os candidatos devem ter 18 anos ou mais, ser moradores do estado do Rio e terminado o Ensino Fundamental. Para os cargos de Muso, Musa e Pessoa Não Binária, é necessário que os interessados se identifiquem como integrantes da comunidade LGBT+. O regulamento e a ficha de inscrição podem ser solicitados por e-mail ou retirados na sede da Riotur.

As etapas eliminatórias da Corte Real LGBT+ serão realizadas no dia 16 de outubro deste ano, com horários e locais definidos pela Riotur. A apresentação dos candidatos será definida por sorteio e a



ALEXANDRE MACIEIRA/RIOTUR

Candidatos devem ter 18 anos ou mais, Ensino Fundamental I e ser moradores do estado do Rio

grande final acontece no dia 23 do mesmo mês.

COMISSÃO JULGADORA
A Comissão Julgadora será

INSCRIÇÕES

- E-mails para inscrição
- Corte Real 2026: cortereal.carnavalrj@prefeitura.rio;
- Corte LGBT+ 2026: cortelgbt.carnavalrj@prefeitura.rio;
- Sede Riotur: Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 – 2º andar, Cidade Nova, das 10h às 17h;
- Telefone: (21) 2088-0054.

composta por até nove integrantes, nomeados pela Riotur, que atribuirá notas de 5 a 10 pontos para cada candidato nos quesitos ‘Comunicação’,

‘Alegria’, ‘Cadência’ e ‘Samba no Pé’. Na final, será incluído o Voto Popular, com pontuação adicional de até três pontos. Em caso de empate, critérios como desempenho no ‘Samba no Pé’ e idade serão considerados.

Os vencedores do concurso da Corte LGBT+ receberão o título de Muso, Musa e Pessoa Não Binária do Carnaval 2026, uma faixa e o prêmio de R\$ 32.500,00, que serão pagos em duas parcelas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação
Concorrência nº 90001/2025
Processo: 2023.0.000035751-8
Data: 10/09/2025, às 11h00.
Objeto: Obras de reforma, recuperação e pintura das fachadas dos Edifícios Sede do TRE-RJ.
Edital disponível: www.tre-rj.jus.br e www.gov.br/compras.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
BRASIL REMANESCENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUO E TERRA PLANAGEM LTDA EPP
CNPJ: 34.397.081/0001-27
torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2022/08579, Licença Ambiental Municipal para armazenamento, triagem, estocagem temporária, beneficiamento rcc e destinação final.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
O município de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão eletrônico supracitado que sofreu alterações no edital. Face às alterações, fica **Início do recebimento das propostas: 28/08/2025 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 10/09/2025 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 10/09/2025 às 09h01.**
O edital com as alterações na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou licitacao@barramansa.rj.gov.br.
Mateus Correa Ramos Neto
Agente Administrativo

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
COMUNICADO RELEVANTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.006/2025

A Comissão de Contratação, torna público a retificação do Edital nº 90.006/2025, o qual tem como objeto a CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, com objetivo de corrigir erro material identificado no documento editalício.

Os documentos passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da VISITA TÉCNICA junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico comissao.ppp@angra.rj.gov.br, do dia 01 a 05 de setembro de 2025, para uma VISITA TÉCNICA programada para acontecer entre os dias 15 e 16 de novembro de 2025, que deverá conter as seguintes informações: (i) número desta CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à VISITA TÉCNICA.

6.8. O Presidente da Comissão de Licitação expedirá o atestado de VISITA TÉCNICA que PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, Cep: 23900-901 Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br Site: <http://www.angra.rj.gov.br/> integrará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O atestado de VISITA TÉCNICA pode ser substituído por declaração de conhecimento do EDITAL e das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços emitida nos termos do modelo constante do ANEXO 2 - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

Leia-se:

6.7. Os interessados deverão solicitar a marcação da VISITA TÉCNICA junto à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico comissao.ppp@angra.rj.gov.br, do dia 01 a 05 de setembro de 2025, para uma VISITA TÉCNICA programada para acontecer entre os dias 15 e 16 de setembro de 2025, que deverá conter as seguintes informações: (i) número desta CONCORRÊNCIA; (ii) razão social da PROPONENTE ou identificação do CONSÓRCIO; (iii) endereço; (iv) fone/Fax; (v) e-mail; e (vi) qualificação dos representantes da PROPONENTE que irão comparecer à VISITA TÉCNICA.

6.8. A Comissão de Contratação expedirá o atestado de VISITA TÉCNICA que PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, Cep: 23900-901 Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br Site: <http://www.angra.rj.gov.br/> integrará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O atestado de VISITA TÉCNICA pode ser substituído por declaração de conhecimento do EDITAL e das especificações e normas pertinentes à execução dos serviços emitida nos termos do modelo constante do ANEXO 2 - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

Ao longo do documento editalício, onde se lê “Comissão Permanente de Licitação”, leia-se: “Comissão de Contratação”.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025
O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90069/2025. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico para a realização de eventos e cerimônias para as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios.
Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.
Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

UFF
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e Reconstrução
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
EDITAL DE CITAÇÃO
A Corregedora Setorial da UFF resolve citar pelo presente Edital, o servidor CELSO SOUZA GEREMIAS, SIAPE: 22887960, que não foi localizado até o presente momento, para no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação deste, comparecer perante esta Corregedoria, que fica localizada à Rua Miguel de Frias, nº 09, Reitoria, Icaraí, Niterói, RJ para apresentar sua defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23069.155741/2025-02 ao qual responde, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia.
Thaísa Ferreira
Corregedora/UFF